

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 243/17, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.** 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado a iniciativa Privada, pelo(a) servidor(a) municipal **JORGE LUIZ PERUCI**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 0075-2, no total de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, correspondentes a 01(um) ano, e 0 mês, e 02 (dois) dias, para efeito de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº. 2017.08239-9, de 14/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Agosto de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema